



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Os parâmetros de ocupação do território do município devem obedecer a Constituição Federal, estatuto das Cidades e as especificidades de determinada região, no caso em concreto a delimitação da região supracitada para que obtenha a denominação de Zona de Especial Interesse Social - 2 (ZEIS-2), visa melhorias urbanísticas, recuperação ambiental e principalmente a regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares.

  
DANIEL CARVALHO  
Vereador